DECRETO Nº 490, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Pinto Bandeira/RS.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 331, de 20 de junho de 2018, faz saber a todos que por este ato

CONSIDERANDO o desligamento de servidores municipais que compunham o Conselho Municipal do Idoso do Município de Pinto Bandeira, sendo necessária sua substituição,

CONSIDERANDO a alteração da representação do Conselho Municipal do Idoso do Município de Pinto Bandeira, por meio da Lei Municipal nº 436, de 30 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Pinto Bandeira/RS:

I – Representantes das entidades representativas de idosos, legalmente constituídas – Grupo de 3ª Idade Mazzolin Di Fiori

Titular: Danilo Longo
Suplente: Denise Sonaglio Tondo
Titular: Clara Pietrowski Pastorello
Suplente: Mario Fabrisio

II – Representantes das entidades representativas de idosos,

legalmente constituídas – Casa de Repouso Bella Morada

Titular: Rosália Maskoski
Suplente: Patrícia Barbosa Salvador
Titular: Lisiane Debona
Suplente: Cátia Greggio

III – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Lais de Toni
Suplente: Sandra Baldasso

IV – Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Assistência Social e Habitação:
Titular: Luana Spadari
Suplente: Liana Marini
Titular: Diane Tomasin Giacomoni
Suplente: Giseli Merelise Gobbato Pitton

V – Representante da Secretaria de Administração, Desenvolvimento Econômico e Finanças:
Titular: Patrícia Rebello de Mesquita
Suplente: Thais Turcatel

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
22 / 05 / 2020

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município